



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: III - Edição Nº 486 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: III - Edição Nº 486 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

1



DECRETO Nº 3.597, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais nos termos do artigo 6º, XVIII e artigo 89, I, "e," todos da Lei Orgânica Municipal combinados com os arts. 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a área de terras com área total de 0,6997 há e perímetro de 1.147,50m, que é parte integrante da Matrícula nº 9.285 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga-SP, a qual possui área total de 60,4390 há e perímetro de 4.457,52m, de propriedade de Adauto Ferreira de Souza e Fátima Maria Leite de Souza, situada à Rua Dom Aguirre nº 508, centro, Itaporanga-SP, assim descrita e pormenorizada:

I – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GW4-P-5710**, de coordenadas **N 7.376.849,73m** e **E 655.130,99m**; deste, segue confrontando com a Agropecuária Matheus – Gleba B2, com as seguintes azimutes e distâncias: 235°01'04" e 91,53 m., até o vértice **GW4-V-6652**, 245°25'10" e 12,81 m., até o vértice **GW4-V-6651**, 248°10'24" e 134,00 m., até o vértice **GW4-V-6650**, 249°06'11" e 81,30 m., até o vértice **GW4-V-6649**, 237°35'17" e 19,73 m., até o vértice **GW4-V-6648**, 224°37'07" e 17,64 m., até o vértice **GW4-V-6647**, 209°48'43" e 137,43 m., até o vértice **GW4-V-6646**, 192°30'05" e 10,20 m., até o vértice **GW4-V-6645**, 151°34'31" e 10,56 m., até o vértice **GW4-V-6644**, 121°14'11" e 24,46 m., até o vértice **GW4-V-6643**, 133°39'14" e 13,88 m., até o vértice **GW4-V-6642**, 192°19'18" e 9,51 m., até o vértice **GW4-V-6641**, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, administrada pela Prefeitura Municipal de Itaporanga – SP, com o azimute de 294°17'47" e distância de 14,72 m., até o vértice **GW4-V-6672**, deste, segue confrontando com a Agropecuária Matheus – Gleba B1, com as seguintes azimutes e distâncias: 313°39'52" e 3,52 m., até o vértice **GW4-V-6671**, 301°14'03" e 26,57 m., até o vértice **GW4-V-6670**, 331°34'40" e 18,93 m., até o vértice **GW4-V-6669**, 12°30'00" e 17,03 m., até o vértice **GW4-V-6668**, 29°48'44" e 141,09 m., até o vértice **GW4-V-6667**, 44°37'06" e 20,80 m., até o vértice **GW4-V-6666**, 57°35'06" e 22,52 m., até o vértice **GW4-V-6665**, 69°06'10" e 82,50 m., até o vértice **GW4-V-6664**, 68°10'25" e 133,58 m., até o vértice **GW4-V-6663**, 65°25'18" e 11,33 m., até o vértice **GW4-V-6662**, 55°03'28" e 34,95 m., até o vértice **GW4-P-5711**, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual SP 281: Juventino Patriarca, sendo esta de 25,00 m a partir do eixo para cada lado, administrada Pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, do Km 57+200 m ao Km 57+257 m, com o azimute de 68°12'07" e distância de 56,88 m., até o vértice **GW4-P-5710**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A área de terras descrita no inciso I do art. 1º se trata, a alguns anos, de uma via pública já franqueada pelos proprietários do imóvel ao trânsito público de veículos e pedestres.

WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR – TELEFONE (15) 3565-1397 – RUA: BOM JESUS, Nº 738 – CENTRO
CEP: 18480-000 – ITAPORANGA/SP CNPJ 46.634.408/0001-16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: III - Edição Nº 486 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

2



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito João Alexandre Monteiro, data supra.

DOUGLAS ROBERTO BENINI:19575008839
Assinado de forma digital por
DOUGLAS ROBERTO
BENINI:19575008839
Data: 2023.11.28 13:42:36 -03'00'
DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR – TELEFONE (15) 3565-1397 – RUA: BOM JESUS, Nº 738 – CENTRO
CEP: 18480-000 – ITAPORANGA/SP CNPJ 46.634.408/0001-16

WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR – TELEFONE (15) 3565-1397 – RUA: BOM JESUS, Nº 738 – CENTRO

CEP: 18480-000 – ITAPORANGA/SP CNPJ 46.634.408/0001-16

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.462, de 28 de abril de 2021
e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.375 de 28 de Abril de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.